

**Comunicação das decisões tomadas no âmbito de diversos processos de adjudicação no sector agrícola (cereais)**

(87/C 317/02)

*(Ver comunicação no «Jornal Oficial das Comunidades Europeias» nº L 360 de 21 de Dezembro de 1982, página 43)*

Adjudicação permanente	Adjudicação semanal	
	Decisão da Comissão de	Restituição máxima
Regulamento (CEE) nº 2497/87 da Comissão, de 18 de Agosto de 1987, relativo à abertura de uma adjudicação da restituição à exportação de trigo mole para os países das zonas I, II a), III, IV, V, VI, VII, para a República Democrática Alemã e para as ilhas Canárias (JO nº L 232 de 19. 8. 1987, p. 9)	26. 11. 1987	120,44 ECUs/ton
Regulamento (CEE) nº 1372/87 da Comissão, de 19 de Maio de 1987, relativo à abertura de uma adjudicação da restituição à exportação de cevada para os países das zonas I, II a), III, IV, V, VI, VII, VIII, para a República Democrática Alemã e para as ilhas Canárias (JO nº L 130 de 20. 5. 1987, p. 12)	26. 11. 1987	Recusa de propostas
Regulamento (CEE) nº 1983/87 da Comissão, de 6 de Julho de 1987, relativo à uma medida especial de intervenção para a cevada em Espanha (JO nº L 187 de 7. 7. 1987, p. 9)	26. 11. 1987	Recusa de propostas
Regulamento (CEE) nº 2846/87 da Comissão, de 24 de Setembro de 1987, respeitante a uma adjudicação para a determinação da restituição à exportação de arroz branqueado de grãos compridos destinada a países terceiros (JO nº L 272 de 25. 9. 1987, p. 19)	26. 11. 1987	318,00 ECUs/ton
Regulamento (CEE) nº 3308/87 da Comissão, de 3 de Novembro de 1987, relativo a uma medida especial de intervenção para o milho em Espanha (JO nº L 313 de 4. 11. 1987, p. 16)	26. 11. 1987	134,00 ECUs/ton
Regulamento (CEE) nº 3208/87 da Comissão, de 27 de Outubro de 1987, relativo à abertura de uma adjudicação da restituição à exportação de milho para os países das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, para a República Democrática Alemã e para as ilhas Canárias (JO nº L 306 de 28. 10. 1987, p. 15)	26. 11. 1987	120,00 ECUs/ton